



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 033 DE 04 DE maio 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 296 Livro 16 Folha 39 Data 04/05/04
Horas 16:20
Cassius
FUNCIONARIO

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa distribuir, em homenagem ao Dia das Mães, os prêmios relacionados no Projeto em anexo.

Tratam-se de prêmios singelos, que no entanto, trarão imensa alegria àquelas que participarem das festividades programadas para o dia 08 de maio corrente, na Arena do Parque Salomé José Rodrigues.

O conteúdo deste tem a finalidade de virmos a reconhecer e prestigiar as mães barragarcense, demonstrando o nosso compromisso e afeto para com elas, que são merecedoras de todo o nosso respeito e toda a consideração da sociedade, por tudo que contribuem para a criação e educação de seus filhos, ou seja os cidadãos de nossa cidade e Estado. No entanto, tal ajuda só será possível com o apoio dos nobres edis dessa Colenda Casa de Leis.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, tendo em vista ser de interesse da comunidade menos favorecida.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 04 de maio de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
Leadi





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR LINANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
2

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 04 DE maio DE 2004.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 16 Folha 39 Data 04/05/04
Horas 16:20
135ause
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre distribuição de prêmios no evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a distribuir, em homenagem ao Dia das Mães, os prêmios abaixo relacionados, a saber:

I - 02 (duas) geladeiras, marca Eletrolux 280 lts., no valor de R\$ 630,00 cada;

II - 02 (dois) fogões, marca/modelo Dako luna, 04 bocas, branco, no valor de R\$ 230,00 cada;

III - 02 (duas) TVs coloridas, 20", no valor de R\$ 530,00 cada;

IV - 02 (dois) Tanquinhos, marca Colormaq, no valor de R\$ 220,00 cada;

V - 03 (três) Ventiladores, marca Houston, 40 cm, no valor de R\$ 80,00 cada;

VI - 01 (um) mini sistem, marca/modelo Philco PMS 1000, no valor de R\$ 640,00;

VII - 03 (três) liquidificadores, marca/modelo Arno Faciliq Super, 02 velocidades, no valor de R\$ 50,00 cada;

VIII - 01 (um) armário de cozinha, marca Todeschini, 06 portas, no valor de R\$ 500,00;

IX - 01 (uma) batedeira, no valor de R\$ 90,00;

X - 01 (um) jogo de sofá com 02 e 03 lugares, no valor de R\$ 480,00.

Art. 2º - Os prêmios a que menciona o artigo anterior, serão distribuídos, através de sorteio entre os presentes, no dia 08 de maio



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3

do corrente ano, no Parque Salomé José Rodrigues, de acordo com o sistema simples estabelecido pela mesa distribuidora do evento.

Art. 3º - As despesas decorrente desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002-1.004-44905234-Maq. Utensílios e Equipamentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 04 de maio de 2004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
Lad

Ao Projeto de Lei n.º 033/2004, de autoria
do Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo, legal e constitucional.

04/05/04, Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

5

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 033 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT, em 04/05 2004.

Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DÉRCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 033/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	x		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	x		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	x		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	T		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	x		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	x		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	x		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	T		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	x		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	T		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	T		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	T		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	T		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	x		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			Resolvente

Obs.

Inteiro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/05/04
da